

**ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N°01/2025 DO CONSELHO
DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a análise do **Eixo II** em 24 de abril de 2026, reuniram-se em sessão presencial, na sala de reuniões do segundo andar da Praça das Artes, localizada na Avenida São João 281, os integrantes da comissão especial de seleção designados pela resolução n° 01/2025 do Conselho Deliberativo da FTMSP, para conduzir e julgar o chamamento público n°01/FTMSP/2025.

As atividades de análise deste eixo foram realizadas ao longo de 2 (dois) dias de sessões presenciais, encerrando-se em 27 de abril de 2026.

Participaram da reunião o Presidente da Comissão de Avaliação Leonardo Camargo Oliveira dos Santos, o membro titular Thiago de Almeida Tavares e a membro suplente Rita de Cássia Ribeiro dos Reis.

A finalidade da presente reunião é deliberar sobre as propostas encaminhadas pelas proponentes participantes do chamamento público n° 01/FTMSP/2025, quais sejam: Sociedade de Concertos de São Paulo (Instituto **Baccarelli**), CNPJ n° 55.446.132/0001-33 e **Sustenidos** Organização Social de Cultura, CNPJ n° 01.891.025/0001-95.

O presidente da comissão abriu os trabalhos informando que a pauta da presente reunião era a análise dos **critérios 5, 6, e 7** que compõem o **Eixo II** de avaliação segundo o Edital de Chamamento Público n°01/FTMSP/2025.

Em relação ao **critério 5**, cujo julgamento considera a atuação exitosa de no mínimo 02 (dois) dirigentes em cargos executivos de gestão na área cultural, ponderada por seu currículo e experiência em gestão de espaços e/ou projetos culturais, nos últimos 10 (dez) anos, considera o **material de avaliação o currículo e portfólio** dos 02 (dois) dirigentes, e tem como metodologia de avaliação verificar a experiência dos dirigentes, com **currículo e portfólio que evidenciem sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural**, comprovação de, no mínimo, 02 (dois) anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção.

gut
RR

A proponente Instituto **Baccarelli** apresentou dois currículos de dirigentes para apreciação da comissão sendo um do Sr. Hélio Ferraz de Oliveira, Diretor Geral da Organização Social e o outro do Sr. Edilson Venturelli, CEO. Ambos possuem larga experiência na área de gestão cultural e sólida formação acadêmica registrada em currículo e corroborada com portfólio. Dessa forma, a **Comissão** deliberou pela pontuação, neste quesito, de **10 (dez) pontos**, cinco para cada currículo apresentado.

A proponente **Sustenidos** apresentou os currículos da Sra. Alessandra Fernandez Alves da Costa, Diretora Executiva, e do Sr. Rafael Balassiano, Diretor Administrativo e Financeiro. Contudo, conforme já constatado em 14 de abril, durante a abertura dos envelopes, a organização social não apresentou o portfólio dos dirigentes. Dessa forma, a **Comissão** deliberou pela atribuição de **pontuação 0,0 (zero)**, em razão da não apresentação dos portfólios, uma vez que, para o atendimento ao critério editalício, a completude do item é requisito indispensável.

As proponentes receberam as seguintes pontuações nesse critério: **Baccarelli: 10 (dez) pontos e Sustenidos: 0 (0,0 ponto).**

Em relação ao **critério 6**, cujo critério de julgamento considera a atuação em cargos afins na área cultural de no mínimo 01 (um) até 2 (dois) integrantes de equipe gerencial atual ou prevista, que serão alocados ao contrato de gestão, ponderada por seu currículo e experiência em gestão de espaços e/ou projetos culturais, nos últimos 10 (dez) anos.

A proponente Instituto **Baccarelli** apresentou 1 (um) currículo da Sra. Maria Carolina Godinho de Freitas, Gerente de Corpos Artísticos, e após avaliação foi considerado longa experiência gerencial e sólida formação acadêmica. Desta forma, a **Comissão** atribuiu a proponente Instituto **Baccarelli a pontuação de 5,0 (cinco) pontos.**

J
cht
AR

A proponente **Sustenidos** apresentou 2 (dois) currículos, um da Sra. Ana Lúcia Lopes e outro da Sra. Andrea Caruso Saturnino, ambas com experiência na área de gestão cultural e sólida formação acadêmica. Desta forma, a **Comissão** atribuiu a proponente **Sustenidos a pontuação de 5,0 (cinco) pontos.**

As proponentes receberam as seguintes pontuações neste critério: **Baccarelli: 5,0 (cinco) pontos e Sustenidos: 5,0 (cinco) pontos.**

Em relação ao **critério 7**, cujo critério de julgamento considera a atuação na área cultural de no mínimo 01 (um) até 02 (dois) artista(s) vinculado(s) diretamente à OS e/ou às ações e projetos já realizadas pela mesma, comprovada por seu currículo onde deve constar experiência em gestão de espaços e/ou projetos culturais, curadoria e/ou projetos culturais, curadoria e/ou atuação direta nas atividades artísticas, nos últimos 10 (dez) anos. Considerando que a metodologia de avaliação deve se basear na avaliação da experiência dos principais quadros artísticos, com currículo e portfólio que evidenciem: sólida carreira e/ou qualificação reconhecida pela mídia especializada do setor cultural dos profissionais apresentados na área de atuação com comprovação de, no mínimo 02 anos de atuação, ininterrupta ou não, em projetos da OS.

A proponente Instituto **Baccarelli** apresentou os currículos e portfólios do Sr. Jorge Takla e do Sr. Luiz Fernando Bongiovanni, ambos artistas renomados e consagrados pelo público e pela crítica. Desta forma, a **Comissão** atribuiu a proponente **Baccarelli a pontuação de 05 (cinco) pontos.**

A proponente **Sustenidos** apresentou os currículos artísticos do Sr. Emanuele Baldini e da Sra. Ana Teixeira. Contudo, a organização social deixou de apresentar os portfólios de ambos os artistas. Assim, diante da ausência da documentação exigida pelo edital, a Comissão deliberou pela atribuição de **pontuação zero (0,0 ponto)** neste quesito.

Dessa forma, a **Comissão** atribuiu as proponentes as seguintes pontuações neste critério: **Baccarelli: 5,0 (cinco) pontos e Sustenidos: 0,0 (zero) ponto.**

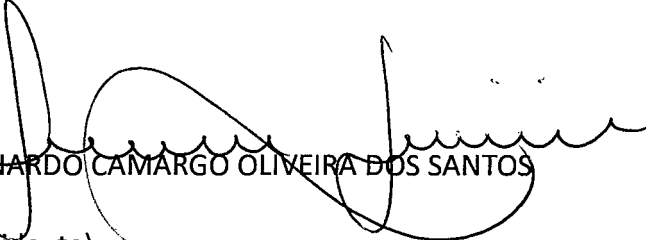
J
Jh *RR*

Desta forma, **ao final da análise do eixo II**, a comissão atribuiu a seguinte pontuação para as proponentes:

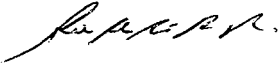
EIXO 2		Baccarelli	Sustenidos
Critério	5	10	0
	6	5	5
	7	5	0
Total		20	5

São Paulo, 24 de abril de 2026.

Comissão Especial de Seleção


LEONARDO CAMARGO OLIVEIRA DOS SANTOS
(Presidente)


THIAGO DE ALMEIDA TAVARES
(Membro Titular)


RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DOS REIS
(Membro Suplente)

